



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5182

() NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

P.S. das Bebidas

CPF/CNPJ:

477033510001-22

RG:

21933328

ENDEREÇO AUTUADO:

AV. PORTUGAL 407

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O mesmo

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: CRISTIANO CERDAN

CMF: 3363348

ATIVIDADE: BAR/Adm

LOCAL:

INSCR. MUNIC. 125361

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIR:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART. 236 I e II "a"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 23:20 HORAS DO DIA 27.04.25, EU, JANISLEY M. SILVA, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO da Lei 4968/14 em seu ARTIGO 236, I e II "a"

I - Descumprimento da notificação nº 023417, de 28/01/25 (bem como a publicação no D.O. em 04/04/25, sob o nº 47473 - CLI CASSADO; e AUTO Nº 7321 de 25/04/25. MULTA de 200 FMP.

- O Retorno das atividades sem as devidas regularizações acarretará sanções de multa e lacração, conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.

Enviado vídeo ao IC. Mauá (sem fiscalização).

BO de 1924/25.

MULTA EM FMP: 200

TOTAL DO AUTO EM FMP: 200

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, ____/____/____

MAUÁ, 27/04/25

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

☒ RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

RG 17588

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 17540

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR